



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



L I D O
Em 12/11/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 7471/2016 DE 2016
(Do Deputado Professor Israel)

Sugere ao Poder Executivo a realização de ampla campanha educativa para divulgação da data de desligamento do sinal analógico de televisão no Distrito Federal, informando sobre o suporte disponível e as providências necessárias para transição para o sistema digital, e sugere o monitoramento dos preços de televisores, antenas e conversores praticados no varejo, para que não haja prejuízo aos consumidores.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que seja realizada ampla campanha educativa para divulgação do desligamento, a partir de 26 de outubro de 2016, do sinal analógico de televisão no Distrito Federal, informando sobre o suporte disponível e as providências necessárias para transição para o sistema digital. Sugere, ainda, o monitoramento, pelos órgãos e entidades competentes, dos preços de televisores, antenas e conversores praticados no varejo, por conta do aumento da procura às vésperas do desligamento do sinal analógico, para que não haja prejuízo aos consumidores.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7471 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

JUSTIFICAÇÃO

A televisão é o meio de comunicação mais popular e com maior abrangência no Brasil, através do qual as pessoas tem acesso à informação, cultura e entretenimento. De acordo com dados da Pesquisa Brasileira de Mídia de 2015, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 95% da população assistem televisão no País, sendo que 73% o fazem diariamente. No Distrito Federal, 68% acessam a programação somente por meio da TV aberta.

O sinal analógico de TV no DF e em alguns municípios do entorno será completamente desligado a partir de 26 de outubro de 2016, conforme cronograma determinado pelo Ministério das Comunicações para adoção do sistema digital. É fundamental que haja ampla divulgação da data de interrupção e sobre os serviços de suporte disponíveis, para que aqueles que ainda não possuem televisores, antenas ou conversores apropriados possam adquirir e instalar tais equipamentos.

Além da melhoria na qualidade de imagem e som e das funções de interatividade, a transição completa para a tecnologia digital permitirá liberar faixa de

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 10/15/16 às 16h45
Assinatura Matrícula

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º andar, Gabinete nº 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília – Distrito Federal – CEP 70094-902
Fone (61) 3348-8230
E-mail: dep.profisrael@cl.df.gov.br

140



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



frequência necessária para ampliação do sinal de internet móvel 4G, em franca expansão de usuários.

A Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais TV e RTV – EAD, formada pelas operadoras vencedoras do leilão das licenças 4G, é responsável por operacionalizar os procedimentos envolvendo a migração do sinal, como contrapartida contratual estipulada pela Agência Nacional de Telecomunicações. A EAD disponibiliza o telefone 147, vinte e quatro horas por dia, para esclarecimento de dúvidas sobre o assunto, e fornece gratuitamente conversores digitais para cadastrados no programa Bolsa Família.

Sugerimos que o Governo do Distrito Federal mobilize toda Administração Pública, capacite seus agentes para atendimento e realize ampla campanha educativa sobre esse importante tema, com mensagens publicitárias na TV, rádio, jornais e revistas e exposição de cartazes, placas e outdoors em edifícios e equipamentos públicos, como terminais rodoviários, estações do Metrô, escolas, unidades de saúde e mobiliário urbano.

Outra ação indispensável consiste no monitoramento, pelos órgãos e entidades competentes, dos preços de televisores, antenas e conversores praticados no varejo, por conta do aumento da procura às vésperas do desligamento do sinal analógico, para que não haja oportunismo que prejudique os consumidores.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL
PARTIDO VERDE – PV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7475 / 2016
Fls. Nº 02 E. J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7471 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.